



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IMBITUBA:

EMENDA Nº <u>03</u>	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>à Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	5.483/2022
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	

SUB-EMENDA Nº _____	<input type="checkbox"/>	<i>Supressiva</i>	<i>À EMENDA</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Substitutiva</i>	Nº
	<input type="checkbox"/>	<i>Aditiva</i>	<i>Da Proposição</i>
	<input type="checkbox"/>	<i>Modificativa</i>	Nº

VEREADOR VALDIR RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Imbituba, vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

Dispositivo

<i>Artigo</i>	<i>Parágrafo</i>	<i>Inciso</i>	<i>Alínea</i>	<i>Item</i>	<i>Anexo</i>	

Teor da Emenda/Sub-Emenda

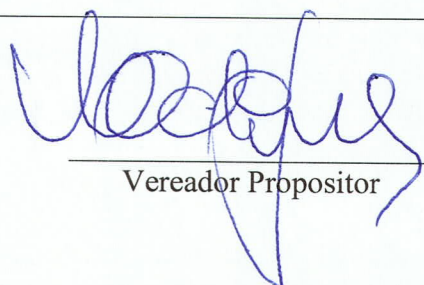
Incluir na Relação de Atividades e projetos prioritários a Meta 281 (SEINFRA), com a seguinte redação, remunerando as demais metas.

281 – Construção da Ciclovia na Avenida Renato Ramos da Silva, na altura do Supermercado Santos, em Vila Nova, até o Trevo de Guaiúba (Viaduto).

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores:

O objetivo é tornar como meta prioritária a ciclovia com o objetivo de assegurar a segurança de ciclistas e pedestres que trafegam pela rua.


Vereador Propositor